

## Mensagem (SF) nº 94, de 2020

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 11/12/2020

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário **Último local:** 03/01/2023 - Coordenação de Arquivo  
**Destino:** - **Último estado:** 31/05/2022 - APROVADA

**Despacho:**

11/12/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CRE) Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Relatoria:**

CRE - (Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Relator(es):**Senadora Nilda Gondim (encerrado em 11/05/2022 -  
Deliberação da matéria)**TRAMITAÇÃO**

14/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Publicada no DOU nº 112 (Seção II), de 14/06/22, pág. 0001, a nomeação da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

À COARQ.

02/06/2022 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

**Ação:** Remetido Ofício SF nº 475, de 02/06/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 121/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

31/05/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** APROVADA**Ação:** (Sessão Deliberativa Ordinária - Semipresencial realizada em 31/05/2022)

## TRAMITAÇÃO

Aprovada a indicação, nos termos do Parecer nº 23/2022-CRE, com o seguinte resultado: Sim - 41, Não - 1, Abstenção - 1, Total - 43.  
Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

*Publicado no DSF Páginas 157-158 - DSF nº 83*

*Publicado no DSF Páginas 48-55 - DSF nº 83*

---

**13/05/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Ação:** Aguardando deliberação do Plenário.

---

**12/05/2022** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Concluída a instrução da matéria, a Mensagem será deliberada oportunamente pelo Plenário.

*Publicado no DSF Páginas 72-73 - DSF nº 70*

---

**11/05/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Encerrada a relatoria da Senadora Nilda Gondim por deliberação da matéria.

---

**11/05/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados, com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

*Publicado no DSF Páginas 205-215 - DSF nº 69*

---

**04/05/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

---

**03/05/2022** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, agendada para o dia 11/05/2022.

---

**05/07/2021** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Devolvido pela Relatora, Senadora Nilda Gondim, com relatório pronto para deliberação.

## TRAMITAÇÃO

**04/03/2021** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA  
**Ação:** Distribuído à Senadora Nilda Gondim, para emitir relatório.

**15/12/2020** CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR  
**Ação:** Recebido na Comissão nesta data.

**11/12/2020** PLEN - Plenário do Senado Federal  
**Ação:** Encaminhado à publicação, em 11/12/2020.

*Publicado no DSF Páginas 194-287 - DSF nº 183*

## DOCUMENTOS

## MSF 94/2020

**Data:** 11/12/2020  
**Autor:** Presidência da República  
**Local:** Plenário do Senado Federal

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/12/2020  
**Autor:** Senado Federal  
**Local:** Plenário do Senado Federal  
**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação, em 11/12/2020.  
**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 05/07/2021  
**Autor:** Senadora Nilda Gondim (MDB/PB)  
**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional  
**Ação Legislativa:** Devolvido pela Relatora, Senadora Nilda Gondim, com relatório pronto para deliberação.  
**Descrição/Ementa:** parecer a Mensagem (SF) nº 94, de 2020

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022  
**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

## DOCUMENTOS

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Relatório de Gestão (São Cristóvão e Névis)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Relatório de Gestão (São Vicente e Granadinas)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Relatório de Gestão (Antígua e Barbuda)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Plano Estratégico (São Cristóvão e Névis)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Plano Estratégico (São Vicente e Granadinas)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/05/2022

**Autor:** Ministério das Relações Exteriores

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Juntados os Relatórios de Gestão dos Chefes de Posto ao final da missão (em atendimento ao item IV do art. 383 do Regimento

## DOCUMENTOS

Interno e à Decisão do Plenário da CRE, ocorrida dia 14/05/2015) e os Planejamentos Estratégicos para os postos de destino (Ato nº 1/2021-CRE, aprovado em 06/07/2021).

**Descrição/Ementa:** Plano Estratégico (Antígua e Barbuda)

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/05/2022

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Lista de Presença.

## Listagem ou relatório

**Data:** 11/05/2022

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Descrição/Ementa:** Lista de votação.

## P.S 23/2022 - CRE

**Data:** 11/05/2022

**Autor:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Local:** Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Ação Legislativa:** Reunida a Comissão nesta data, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer da Comissão, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela escolha do nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados, com 13 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.  
À Secretaria Legislativa do Senado Federal para prosseguimento da tramitação.

**Descrição/Ementa:** parecer a Mensagem (SF) nº 94, de 2020

## MPSF 121/2022

**Data:** 02/06/2022

**Autor:** Presidente do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 475, de 02/06/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem SF nº 121/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a aprovação da indicação da Senhora Vera Lucia dos Santos Caminha Campetti, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

## OFSF 475/2022

**Data:** 02/06/2022

**Autor:** Primeiro-Secretário do Senado Federal

**Local:** Comissão Diretora do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício SF nº 475, de 02/06/22, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República,

### DOCUMENTOS

encaminhando a Mensagem SF nº 121/22, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando aprovação da escolha do nome da Senhora VERA LUCIA DOS SANTOS CAMINHA CAMPETTI, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.

**Descrição/Ementa:** Encaminha a Mensagem nº , de 202X (SF), da Presidência do Senado Federal, participando a aprovação da indicação da Senhora Vera Lucia dos Santos Caminha Campetti, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Antígua e Barbuda e, cumulativamente, na Federação de São Cristóvão e Névis e em São Vicente e Granadinas, sem prejuízo das atribuições do cargo de Embaixadora do Brasil em Barbados.